



Diário da Assembleia

LEI N. 7.304, DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

Concede pensão mensal

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida, em caráter excepcional, a pensão mensal de Cr\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) a D. Ophélia Menezes Marchesette, viúva de João Marchesette.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente.
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Francisco Carlos, Diretor Geral Substituto.

LEI N. 7.305, DE 29 DE OUTUBRO, DE 1962

Eleva a pensão mensal de D. Júlia da Gama Bolina.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica elevada para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a pensão mensal concedida a D. Júlia da Gama Bolina pela Lei n. 1.567, de 1.º de abril de 1952.

Artigo 2.º — A despesa com a execução desta lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente.
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Francisco Carlos, Diretor Geral Substituto.

LEI N. 7.306, DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

Concede pensão mensal

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida a D. Alice Gonçalves de Toledo, viúva do soldado da Força Pública Virgílio de Toledo, uma pensão mensal, vitalícia e intransferível, na importância de Cr\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros).

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente.
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Francisco Carlos, Diretor Geral Substituto.

LEI N. 7.307, DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

Concede pensão mensal

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida a pensão mensal de Cr\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros) a dua. Odorides da Cunha Sales, viúva do ex-servidor público estadual Luis Batista Sales.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente.
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Francisco Carlos, Diretor Geral, substituto

LEI N. 7.308, DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

Concede pensão mensal

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida a pensão mensal de Cr\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros) a D. Maria José Conceição Machado, participante do Movimento Constitucionalista de 1932.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente.
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Francisco Carlos, Diretor Geral, substituto

LEI N. 7.309, DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

Eleva a pensão mensal do sr. Bernardo Sanches

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica elevada para a importância equivalente a 70% (setenta por cento) do salário mínimo, que vigor na Capital de São Paulo, a pensão mensal, intransferível e vitalícia, concedida a Bernardo Sanches pela Lei n. 2.354, de 3 de novembro de 1952.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente.
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Francisco Carlos, Diretor Geral, substituto

LEI N. 7.310, DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

Concede pensão mensal.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida pensão mensal, na importância de Cr\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros) a D. Durvalina Vilela Curado, viúva do

ex-professor João Batista Curado.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Francisco Carlos, Diretor Geral Substituto

LEI N. 7.311, DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

Dá a denominação de "Bady Bassitt" a um Grupo Escolar de São José do Rio Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Bady Bassitt" o 8.º Grupo Escolar de São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1962.

(a) Francisco Carlos, Diretor Geral Substituto

ORDEM DO DIA

PARA A 196.ª SESSÃO ORDINÁRIA, AOS 30 DE OUTUBRO DE 1962

Discussão e votação do Requerimento n. 439, de 1962, apresentado pelo deputado André Nunes Junior, propondo um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Comendador Ariston Azevedo.

ORDEM DO DIA

PARA A 197.ª SESSÃO ORDINÁRIA, AOS 30 DE OUTUBRO DE 1962

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 1.112, de 1959 (Autógrafo n. 7.587), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Rocha Mendes Filho, criando escola técnica de comércio na Capital. Incluído na Ordem do Dia sem Parecer de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 7-11-62).

2 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 1.403, de 1959 (Autógrafo n. 7.687), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Antônio Moreira, proibindo em todo o território do Estado a venda de revistas infantis nocivas à juventude. (Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado). (Prazo: 7-11-62).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

1 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 285, de 1961, apresentado pelo deputado Fernando Mauro, concedendo auxílio à Casa do Menor, de Dracena. Pareceres ns. 1.568 e 2.306, de 1962, respectivamente das Comissões de Assistência Social e de Finanças, favoráveis.

2 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 716, de 1959, apresentado pelo deputado Luciano Lepera, concedendo auxílio ao Roupeiro de Santa Rita, de Igarapava. Parecer n. 1.172, de 1960, da Comissão de Justiça, favorável.

3 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 578, de 1961, apresentado pelo deputado Constâncio Romano, concedendo auxílio à Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, para a construção de um matadouro. Parecer n. 2.320, de 1961, da Comissão de Justiça, favorável.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 — 2.ª discussão adiada e votação do Projeto de lei n. 928, de 1961, apresentado pelo deputado José Costa, dispondo sobre a inscrição dos servidores da justiça na Carteira Profissional do IPESP. Parecer n. 2.368, de 1962, da Comissão de Serviço Civil, favorável.

2 — 1.ª discussão adiada e votação do Projeto de lei n. 1.420, de 1959, apresentado pelo deputado Jairo Azevedo, estendendo aos cargos de Julgador e Julgador-Encarregado, do Quadro da Secretaria da Fazenda, o regime de remuneração previsto no artigo 322 do Decreto n. 26.544, de 5.10.56. Parecer n. 2.019, de 1959, da Comissão de Justiça, contrário.

3 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 76 de 1962, apresentado pelo deputado Sólton Borges dos Reis, declarando de utilidade pública a Sociedade Amigos do Jardim Maringá, da Capital. Parecer n. 2.661, de 1962, de relator especial, favorável.

4 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 682, de 1962, apresentado pelo deputado Jacob Zveibil, declarando de utilidade pública o Rotary Club de Mogi das Cruzes. Parecer n. 2961, de 1962, da Comissão de Justiça, favorável.

5 — Discussão e votação da Moção n. 3, de 1962, apresentada pelo deputado Santos Ferreira, apelando aos Presidentes da República e do Conselho de Ministros, no sentido de ser concedida isenção de tarifas ferroviárias, sobre os gêneros alimentícios e outros coados à Paróquia e associações assistenciais de Jales. Parecer n. 1.775, de 1962, da Comissão de Economia, favorável.

6 — Discussão e votação da Moção n. 33, de 1962, apresentada pelo deputado Wilson Lapa, apelando ao Presidente da República no sentido de ser instalado um parque de turismo nos campos de Bocaina. Parecer n. 2631, de 1962, da Comissão de Economia, favorável, com emenda.

7 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 64, de 1956, apresentado pelo deputado Farabullini Júnior, criando uma escola normal anexa ao Ginásio Estadual "Cel. Francisco Schmidt", de Pereira Barreto. Pareceres ns. 1594 e 1595, de 1957, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

8 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 956, de 1957, apresentado pelo deputado Francisco Franco, criando um subposto de saúde no distrito de Jacri, em Tupã. Pareceres ns. 642 e 643, de 1958, respectivamente das Comissões de Saúde e Higiene e de Finanças, favoráveis.

9 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 767, de 1959, apresentado pelo deputado Pedro Paschoal, criando dispensário de tuberculose em Paulo de Faria. Pareceres n. 1.919 e 2.300, de 1962, respectivamente das Comissões de Saúde e Higiene e de Finanças, favoráveis.

10 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 167, de 1959, apresentado pelo deputado Jacob Pedro Carolo, criando posto policial em Cássia dos Coqueiros. Parecer n. 2.643, de 1960, de relator especial, propondo a transformação da proposição em indicação.

11 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 438, de 1959, apresentado pelo deputado Onofre Gosuen, criando subposto de puericultura no distrito de Pioneiros, em Guará. Parecer n. 1.393, de 1959, de relator especial, propondo a transformação da proposição em indicação.

12 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 978, de 1961, apre-